



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Direção Geral
Gabinete

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11/2020
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 considerando o Edital 11 de 2020, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, **RESOLVE** retificar alguns itens conforme o que se segue:

Retificar o Edital 11/2020 conforme abaixo:

Onde se lê:

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

Leia-se:

7.4. O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído, não sendo pago o valor de Retribuição por Titulação.

8.2. Prova de Títulos

8.2.1. Os títulos enviados pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

Leia-se:

8.2. Prova de Títulos

8.2.1. Os títulos enviados pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório, sendo avaliados somente os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme item 8.1.8.1.

Onde se lê:

10.3.1. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº XXX/XXX, no IFMG-*Campus* Sabará, pelo endereço eletrônico concursos.sabara@ifmg.edu.br, no primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado.

Leia-se:

10.3.1. Preencher e assinar o **ANEXO VI**, protocolando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 11/2020, no IFMG-*Campus* Sabará, pelo endereço eletrônico concursos.sabara@ifmg.edu.br, no primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado.

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará

Sabará, 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0607626** e o código CRC **E21CF73B**.

23714.000568/2020-31

0607626v1